



DECISÃO AO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

Aportou ao Gabinete, Pedido de Reconsideração efetuado pela empresa GEODADOS GEOPROCESSAMENTO E SERVIÇOS AÉREOS ESPECIALIZADOS LTDA referente a sua desclassificação no certame do Pregão Presencial n.º 76/2020.

O pedido é tempestivo e atende aos demais pressupostos legais e tem por base, possível falha ocorrida no procedimento para correta avaliação do produto a ser apresentado (Prova de Conceito).

Mais especificamente, podemos destacar a presença de um Parecer favorável emitido pela Comissão de Avaliação e posteriormente uma decisão desfavorável para requerente emitida pela Comissão de Licitação, o que determinou sua desclassificação.

A controvérsia não pode permanecer, pois apontam desfechos diferentes e diante das alegações proferidas, entendo que em homenagem ao princípio da legalidade o Pedido de Reconsideração deve ser acolhido para:

- a) Que seja anulada a Prova de Conceito executada pela empresa GEODADOS no dia 20/10/2020 e conseqüentemente permaneça participando no certame;
- b) Que seja convocada a empresa GEODADOS GEOPROCESSAMENTO E SERVIÇOS AÉREOS ESPECIALIZADOS LTDA para que realize a Prova de Conceito atendendo o que exige o item 4.1¹ do Edital de Pregão 76/2020 no dia 02/12/2020 às 14:00 hs; na presença do Pregoeiro e sua equipe de apoio em conjunto com a equipe de avaliação;
- c) Que a Comissão Avaliadora do produto, solicite apoio técnico se entender necessário;
- d) Que seja lavrada Ata pertinente ao ato praticado, inclusive sendo registradas as observações consignadas por eventuais licitantes interessados em acompanhar a apresentação;

¹ 4.1. FUNCIONALIDADES A SEREM AVALIADAS NA PROVA DE CONCEITO.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS - PMGCR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Reitera-se por fim que todas as funcionalidades exigidas no certame deverão ser atendidas nos termos do Edital sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO.

Intimem-se e publique-se.

Governador Celso Ramos, 24 de novembro de 2020.

**Juliano Duarte Campos
Prefeito Municipal**